

Edital 2018

A Editora da Unicamp abre inscrições para a seleção de propostas de livros originais a serem publicados por essa Editora em 2019 e 2020. Esta iniciativa pretende estimular docentes e pesquisadores a apresentarem propostas para a produção de livros associados a disciplina ou a um conjunto de disciplinas de graduação.

1. Do objeto

Tendo em vista o interesse de complementar o catálogo da Editora da Unicamp com obras dirigidas a estudantes de graduação, a Editora lança este edital para a seleção de livros originais em todas as áreas do conhecimento.

2. Da condição de participação

- 2.1 - Os autores deverão ter título de doutor e ser vinculados a quaisquer instituições brasileiras de ensino superior;
- 2.2 - Serão avaliadas propostas para publicação de livros impressos, sem limitação de número de páginas, escritos por um ou mais autores;
- 2.3 - Não serão aceitos originais resultantes de tese ou dissertação;
- 2.4 - Não serão aceitos originais resultantes de congressos e eventos acadêmicos;
- 2.5 - Não serão aceitas propostas de reedição ou tradução;
- 2.6 - Não serão aceitos livros incompletos ou em versão preliminar;
- 2.7 - Não será possível alterar a obra após a submissão;
- 2.8 - Não há limite de submissão de obras por proponente;
- 2.9 - Não serão aceitas propostas para publicação de obras literárias.

3. Das inscrições

- 3.1 - O proponente deverá preencher o formulário de identificação disponível no item 3.2;
- 3.2 - O proponente deverá encaminhar o formulário ([clique aqui para baixá-lo](#)) e o arquivo em pdf, contendo a versão final da obra, para secretaria@editora.unicamp.br
- 3.3 - No ato da inscrição, os autores se comprometem a não apresentar as mesmas propostas para outras editoras até a data de divulgação do resultado final.

4. Da seleção de originais

- 4.1 - O Conselho Editorial analisará os documentos referidos no item 3.1 e 3.2 e decidirá pela continuidade ou não do processo, dependendo de sua adequação às normas deste edital;
- 4.2 - O Conselho Editorial indicará as inscrições indeferidas, informando o(s) item(itens) não atendido(s) que levaram ao indeferimento;
- 4.3 - Os originais aprovados pelo Conselho Editorial serão objeto de avaliação de mérito por dois assessores ad hoc, que emitirão parecer formal, considerando a correção, a adequação, a originalidade, a relevância e a viabilidade técnica dos originais;
- 4.4 - Os pareceres serão examinados pelo Conselho Editorial, que decidirá pela publicação ou não do trabalho;
- 4.5 - Serão selecionados no máximo 10 (dez) originais para a publicação no biênio 2019- 2020;
- 4.6 - As propostas aprovadas serão publicadas em tiragem mínima de 1.000 (mil) exemplares;
- 4.7 - Os arquivos referentes aos originais não classificados não serão mantidos pela Editora;
- 4.8 - A Editora da Unicamp se reserva o direito de não aprovar nenhuma proposta para publicação.

5. Da publicação

- 5.1 - Os originais selecionados serão publicados pela Editora da Unicamp, no biênio 2019- 2020, no formato de livro impresso. As obras selecionadas poderão, eventualmente, ter também uma versão digital, a critério do Conselho Editorial;
- 5.2 - Todos os originais serão publicados mediante assinatura de Contrato de Edição de Obra Bibliográfica a ser firmado entre a Editora da Unicamp e o autor;
- 5.3 - Os autores receberão 10% de direitos autorais sobre o preço de capa, em prestação de contas semestral;
- 5.4 - Os originais que contenham ilustrações deverão ser acompanhados dos direitos de publicação das imagens, sem ônus para a Editora da Unicamp;
- 5.5 - Os originais que apresentarem ilustrações técnicas, gráficos, equações, tabelas, diagramas e outros tipos de desenhos deverão ser produzidos pelo autor por meio de programas compatíveis com aqueles utilizados pela Editora da Unicamp, sob orientação de produtor gráfico por ela indicado.

6. Dos Recursos Financeiros

O presente Edital será financiado com recursos da Editora da Unicamp, de acordo com proposta orçamentária e financeira para o ano de 2019 e 2020.

7. Do Calendário

7.1 Este edital seguirá o seguinte cronograma:

- Divulgação do Edital: 15 de outubro de 2018;
- Período de inscrição: 15 de outubro de 2018 a 24 de fevereiro de 2019;
- Análise das inscrições pelo Conselho Editorial: até 15 de março de 2019;
- Análise de parecerista ad hoc: até 31 de maio de 2019;
- Análise e seleção pelo Conselho Editorial: até 10 de junho de 2019;
- Resultado e divulgação: 24 de junho de 2019.

7.2 - A Editora da Unicamp se reserva o direito de realizar ajustes no calendário previsto no item 7.1. As eventuais alterações estarão disponíveis no site da Editora, seção Edital.

7.3 - Os resultados serão divulgados por meio das redes sociais da Editora (Blog, Facebook, Instagram e Twitter) e serão comunicados aos proponentes por e-mail.

8. Das Disposições Gerais

8.1 - Informações sobre este edital podem ser obtidas junto à secretaria da Editora da Unicamp pelo e-mail: secretaria@editora.unicamp.br

8.2 - Casos omissos ou duvidosos serão avaliados e decididos pelo Conselho Editorial da Editora da Unicamp.